



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 06/2023

SILAS REGO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa, SP, no uso de suas atribuições legais...

R

E

S

O

L

V

E, nomear a Sr^a Beatriz Gonçalves Batista, portadora do Rg 40.066-439-2, Cpf. 438.793.868-46 para ser responsável pela "TESOURARIA", junto a essa Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa, SP, a partir de 03 de abril de 2023

Registre-se. Publique-se. Dê se Ciência.

Câmara Municipal, 03 de abril de 2023.

Silas Rego Dos Santos

Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretária em data supra citada

Beatriz Gonçalves Batista



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa - SP, 03 de abril de 2023.
DECRETO Nº 42, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre ponto facultativo que especifica"

VAGNER HERNANDES, Prefeito do Município de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o dia 07 de abril de 2023 (sexta-feira) é feriado nacional "Paixão de Cristo", e dia 12 de abril de 2023 (domingo) é dia de "Páscoa";

CONSIDERANDO que o dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira) é considerado como dia santo, e que ocorre em véspera do feriado nacional;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo, nas repartições públicas municipais nesse dia, revela-se conveniente para o público, para os servidores e para a Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, pertencentes à administração direta, no dia 06 de abril de 2023 (Quinta-Feira Santa).

Art. 2º. O disposto no artigo 1º deste decreto não se aplica:

- I - Às unidades que funcionem em regimes de plantão;
- II - Às outras unidades que prestem serviços essenciais e de interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa - SP, aos 03 de abril de 2023.

VAGNER HERNANDES
= Prefeito Municipal =

Registrado na Secretária em data supra, e publicado por afixação nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e ainda publicado no Diário Eletrônico Municipal.

Izete Aparecida Teixeira Soratto
Setor Lançadoria

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 06/2023

SILAS REGO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa, SP, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE, nomear a Sr^a Beatriz Gonçalves Batista, portadora do Rg 40.066-439-2, Cpf. 438.793.868-46 para ser responsável pela "TESOURARIA", junto a essa Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa, SP, a partir de 03 de abril de 2023

Registre-se. Publique-se. Dê se Ciência.

Silas Rego Dos Santos
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretária em data supra citada

Beatriz Gonçalves Batista